



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO n°003/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 004/2022

CONTRATADO:

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 03.467.321/0001-99

**Endereço: Rua VEREADOR JOAO BARBOSA CARAMURU, n°184, Bairro:
BANDEIRANTES**

Cidade: Cuiabá-MT

DATAS:

Da Ratificação: 08/02/2022

Da Contratação: 10/02/2022

VALOR: R\$ 1.016.000,00 (Um milhão, dezesseis mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica para atender as secretarias Municipais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Larissa Barros Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Prezado Senhor,

Solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para Contratação de empresa especializada para fornecimento de Energia Elétrica para atender as Secretarias Municipais

Solicito de Vossa Senhoria, que os referidos documentos sejam analisados e encaminhados para o chefe do Executivo.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 28 de janeiro de 2022

Larissa Barros Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

JUSTIFICATIVA/TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA
COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Presidente da CPL

PARA: EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para atender as secretarias municipais de Figueirópolis d'Oeste.

Definição da Modalidade de Licitação: Em observância ao disposto na Lei nº8.666/1993 art. nº 24, XXII determinamos que para o pedido solicitado através das Secretarias Municipais será adotado o procedimento de dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA:

Com o presente solicitamos de Vossa Excelência a autorização de Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para atender as secretarias municipais de Figueirópolis d'Oeste.

O fornecimento do serviço especializado de Energia Elétrica se justifica pela sua indiscutível essencialidade.

DADOS DA CONTRATADA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 03.467.321/0001-99

Endereço: Rua VEREADOR JOAO BARBOSA CARAMURU, nº184, Bairro: BANDEIRANTES

Cidade: Cuiabá-MT

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Documentos Apresentados:

- 1 – Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial.
- 2 – Certidão de Regularidade do INSS
- 3 – Certidão de Regularidade do FGTS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- 4 – Certidão de débitos trabalhistas – CNDT
- 5 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- 6 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 7 – Cartão CNPJ;
- 8 – Alvará de funcionamento atualizado;
- 9 – Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail;

1. Das razões da escolha da contratada

Para a Contratação do objeto desta dispensa, esta Secretaria e a Comissão de Permanente de Licitação verificou que no município não há empresa apta a fornecer os serviços solicitados, dessa forma a **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** CNPJ Nº: **03.467.321/0001-99** atende a todas as exigências legais e regulatória. São pelas razões acima que se justifica a contratação da **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 03.467.321/0001-99** para o fornecimento do objeto desta dispensa.

2. Da Fundamentação Legal

Dispõe o artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 e suas alterações:

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

3. Do objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para atender as secretarias municipais de Figueirópolis d'Oeste.

Secretaria	Valor Estimado	Assinatura do Gestor
Sec. Mun. Assistência Social	R\$ 35.000,00	
Sec. Mun. Administração	R\$ 160.000,00	
Sec. Mun. Educação	R\$ 10.000,00	
Sec. Mun. Educação Escolas Rurais	R\$ 30.000,00	
Sec. Mun. Educação Infantil	R\$ 45.000,00	
Sec. Mun. Saúde	R\$ 120.000,00	
Sec. Mun. Cultura	R\$ 6.000,00	

Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Sec. Mun. Obras	R\$ 90.000,00	
Sec. Mun. Esporte e Lazer	R\$ 20.000,00	
DAE. Departamento de agua e Esgoto	R\$ 500.000,00	
TOTAL ESTIMADO		R\$ 1.016.000,00

4. Dos preços

Valor total estimado é **R\$ 1.016.000,00 (Um milhão, dezesseis mil reais)**.

5. Da dotação orçamentária:

Para a contratação do objeto desta dispensa foi verificada a existência suficiente de recursos orçamentários, como segue:

04.122.0013.2008.3.3.90.39.00.00.00 – (78) – Secretaria Mun. de Administração – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – Serviços de Energia Elétrica;
08.122.0028.2018.3.3.90.39.00.00.00 – (458) - Secretaria Mun. de Assistência Social – Manutenção Encargos C/A Sec. De Assistência Social – Serviços de Energia Elétrica;
05.10.122.0010.2010.3.3.90.39.00.00.00 – (114) – Secretaria Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Energia Elétrica;
11.13.392.0046.2046.3.3.90.39.00.00.00 – (567) – Secretaria de Cultura e Turismo e Comunicação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Serviços de Energia Elétrica;
10.27.122.0009.2133.3.3.90.39.00.00.00 – (543) – Secretaria de Esporte e Lazer – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – Serviços de Energia Elétrica;
06.04.122.0026.2061.3.3.90.39.00.00.00 – (258) – Secretaria de Infraestrutura e obras – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – Serviços de Energia Elétrica;
06.17.512.0021.2132.3.3.90.39.00.00.00 – (284) – Secretaria de Infraestrutura e obras – DAE - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – Serviços de Energia Elétrica;
07.12.361.0039.2063.3.3.90.39.00.00.00 – (370) – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – Serviços de Energia Elétrica;
07.12.122.0012.2125.3.3.90.39.00.00.00 – (335) – Secretaria Municipal de educação - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – Serviços de Energia Elétrica;
07.12.365.0039.2029.3.3.90.39.00.00.00 – (388) – Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – Serviços de Energia Elétrica;

6. Da prestação de serviços



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

A prestação de serviços fica a cargo da contratada conforme estabelecido em contrato.

6.2. Condições, valor e forma de pagamento

6.2.1. Os pagamentos serão realizados por transferência bancária diretamente na conta da Contratada;

3.3. O pagamento se fará até 30 (trinta) dias corridos, após o fechamento e entrega da respectiva Nota Fiscal.

6.2.2 O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de cópias das Guias do INSS, FGTS e CNDT.

6.2.3 As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções, quando necessário, serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.2.3 O valor total estimado **R\$ 1.016.000,00 (Um milhão, dezesseis mil reais).**

6.3 Condições gerais da fiscalização

A fiscalização será exercida por Servidor regularmente designado.

Desse modo, encaminhamos estes autos a Vossa Excelência para que analisando e, convencendo-se das razões aqui expostas, livremente promova a ratificação nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, determinando sua publicação e consequente contratação, para que promova todos os efeitos legais.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 02 de fevereiro de 2022.

Larissa Barros Marques de Oliveira
Secretária de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CERTIDÃO

Pedido nº 079/2022

De: Larissa Barros Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para atender as secretarias municipais de Figueirópolis d'Oeste.

Encaminho para o setor de licitações as cotações de preços realizadas por esta secretaria, justificativa, termo de referência e dotação orçamentária com o objetivo de balizamento de preços para a realização do processo licitatório.

Declaro ainda sob penas da Lei, que as informações prestadas, correspondem ao inteiro teor da verdade.

Solicitamos que seja tomada as devidas providências sobre a realização do processo, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para atender as secretarias municipais de Figueirópolis d'Oeste.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste-MT 02 de fevereiro de 2022.

Larissa Barros Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

AUTORIZAÇÃO

DO: GABINETE DO PREFEITO

Ao Ilustríssimo Senhor

Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor,

Autorizo ao Setor de Compras e Comissão Permanente de Licitação – CPL a tomar medidas administrativas para formalizar a abertura de processo para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para atender as secretarias municipais de Figueirópolis D'Oeste.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 02 de fevereiro de 2022.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

No dia 04 de fevereiro de 2022, às 13h55min, na sede da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, localizado na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, município de Figueirópolis D'Oeste-MT, reuniram-se: o Sr.º José Gomes Filho o Sr.º Elias Bento Elizario Junior, e Sr.ª Simone Faveri Vilela, nomeados pela **Portaria nº 039/2022** de 02 de fevereiro de 2022, com a finalidade de analisar e julgar os documentos habilitatórios do processo de Dispensa de Licitação nº **003/2022**, que trata – se de: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para atender as secretarias municipais de Figueirópolis D'Oeste. Foram analisados a justificativa, dotação orçamentária e documentação da empresa **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** CNPJ: **03.467.321/0001-99**, estando a mesma **HABILITADA** para a prestação dos serviços. O Presidente da CPL informou que o processo será encaminhado para RATIFICAÇÃO do Prefeito Municipal Srº Eduardo Flausino Vilela. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Sessão às 14h15min, para constar, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Simone Faveri Vilela
Membro da CPL

Elias Bento Elizario Junior
Membro

Jose Gomes Filho
Presidente da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que não houve interposição de recursos na Dispensa de Licitação nº 003/2022.

Por ser a mais pura expressão da pura verdade, firmamos o presente.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 04 de fevereiro de 2022.

Simone Faveri Vilela
Membro CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

Para: Rosangela Ferreira Matos
Procuradora Jurídica

Senhora Procuradora Jurídica

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. EDUARDO FLAUSINO VILELA – Prefeito Municipal, encaminho estes autos a Vossa Senhoria para que, após análise, emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 24, XXII da Lei nº8.666/93.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 04 de fevereiro de 2022

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para atender as secretarias municipais de Figueirópolis d'Oeste.

CONTRATADO:

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 03.467.321/0001-99

Endereço: Rua VEREADOR JOAO BARBOSA CARAMURU, nº184, Bairro: BANDEIRANTES

Cidade: Cuiabá-MT

Valor estimado da contratação: **R\$ 1.016.000,00 (Um milhão, dezesseis mil reais).**

Prazo: até 31/12/2022

Fundamento legal: Art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista o que consta dos autos, tudo ratifico e, por consequência lógica, determino a contratação direta da empresa, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando o Parecer Jurídico favorável à contratação direta com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, cujo ao teor aderimos na íntegra;

RESOLVO,

RATIFICAR a justificativa apresentada, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93, determinando sua publicação na imprensa oficial como condição de sua eficácia.

Figueirópolis D'Oeste - MT, em 08 de fevereiro de 2022.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal